DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.166 - DE 14 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 08/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

***CELSO ANTONIO ROMANO*,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 08/2022...

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 08/2022, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 23.163 de 01 de junho de 2.022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 08/2022, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação de profissionais de saúde – *Motorista Socorrista* pelo tempo determinado de 90 (noventa) dias, com previsão de prorrogação automática por igual período a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou até que se conclua a contratação através de concurso público, para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público, em caráter emergencial, sendo impreterível para os trabalhos do SAMU a existência de motorista socorrista.

§ 1º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos relativos ao emprego público de Motorista Socorrista, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

§ 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá a validade inicial de validade inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, observado o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias previsto para situações de emergência no *inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93*, ou até que se conclua a contratação de servidores através de concurso público.

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de junho de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 08/2022

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 08/2022

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***ANDREIA ROCHA BATISTA RODRIGUES***, Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 08/2022, torna público o RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 08/2022, após análise de todos os recursos interpostos e aplicação dos critérios de desempate, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente chamamento público, conforme segue.

EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA SOCORRISTA

CLASSIFIC.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	113898	ROGÉRIO ANTONIO CAPAZ	49
2º	113953	GUSTAVO FERREIRA MARTINS	37
3º	113915	ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA	26
4º	113947	CLEITON RODRIGUES DA COSTA	24

Guariba (SP), 14 de Junho de 2.022.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Andréia Rocha Batista Rodrigues
Presidente da Comissão